

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE
(do Sr. ALBERTO GOLDMAN)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a situação funcional e o trabalho desenvolvido pelo Sr. Geraldo Magela Pereira junto ao Banco do Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações a seguir listadas, sem prejuízo de outras julgadas pertinentes, ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a situação funcional do Sr. Geraldo Magela Pereira junto ao Banco do Brasil:

- 1)Qual o instrumento legal que permite que o Sr. Geraldo Magela Pereira, ocupante de um cargo em comissão no Banco do Brasil, possa ter exercício em outro órgão público?
- 2)Na condição de gerente executivo da Diretoria de Agronegócio, o Sr. Geraldo Magela Pereira tem subordinados?
- 3)Qual a estrutura de apoio disponível para o mesmo desempenhar suas atividades?
Solicito listagem discriminada incluindo salas e respectivas localizações, telefones fixos e celulares e respectivos números, e outras informações pertinentes.
- 4)Solicito cópia do ato de designação do Sr. Geraldo Magela Pereira como Assessor Parlamentar do Banco do Brasil junto ao Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O “Jornal do Brasil”, em sua edição de 03 de outubro de 2003, publicou matéria sob o título “Sem dar expediente, Magela recebe R\$ 14 mil – ex-deputado do PT é nomeado assessor do Banco do Brasil”, segundo a qual:

“ (...) Funcionário do BB, Magela é acusado, por funcionários do BB, de receber salário na faixa de R\$ 14 mil sem dar expediente no banco. O ex-deputado foi nomeado assessor do Banco do Brasil na Comissão de Recursos Especiais do PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, do Ministério da Agricultura. O órgão tem, entre suas várias competências, o de decidir recursos relativos à apuração de prejuízos e o pagamento de respectivas indenizações no âmbito do programa. A assessoria de imprensa do BB confirmou a nova atividade de Magela, mas não informou o salário correspondente à função. Admitiu que o trabalho de assessoramento não obriga o ex-parlamentar a dar expediente nas dependências do banco. Magela teria apenas de se reportar à

Diretoria de Agronegócios. – Ele não precisa necessariamente comparecer ao banco e não tem estrutura administrativa montada para ele na sede – explicou a assessoria do BB. No Ministério da Agricultura, Edisson João Alves, representante da secretaria-executiva na comissão, atestou que Magela dá expediente diariamente. Segundo o funcionário, o ex-deputado atua como representante do Banco do Brasil em processos analisados pelo PROAGRO.”

Através do Ofício PRESI 2003/745 M, o Banco do Brasil enviou-me as seguintes informações:

“ (...) Informamos que o Sr. Geraldo Magela Pereira, funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 20.12.1977, foi designado pelo Conselho Diretor da empresa, observados todos os requisitos regulamentares atinentes, para exercer a função de Gerente Executivo na Diretoria de Agronegócios, com a missão de acompanhar os projetos e assuntos relativos a agronegócios no Congresso Nacional, como também representar esta empresa na Comissão Especial de Recursos do PROAGRO. (...)”.

Reportagem veiculada no telejornal “DF-TV”, da Rede Globo de Televisão, no dia 12 de novembro de 2002, informa que:

“(...) O Banco do Brasil confirma que Geraldo Magela ocupa um cargo de confiança mas não fica na sede. Cumpre expediente, segundo o banco, no Ministério da Agricultura. No Ministério, funcionários contaram que Magela não tem uma sala própria e só aparece quando é chamado para reuniões no Pró-Agro, uma comissão que julga o pagamento de seguro a produtores rurais.

O próprio Geraldo Magela falou hoje pela primeira vez sobre o caso. Confirmou que só vai ao Ministério da Agricultura duas, três vezes por semana para as reuniões do Pró-Agro. Disse que acumula outra função, a de assessor parlamentar do Banco do Brasil no Congresso Nacional. E para desentir o salário de 14 mil reais denunciado por bancários, mostrou o contra cheque: salário bruto de 11.800, líquido de 7.704 reais. “Esta não é uma denúncia séria porque está eivada de um vício político profundo. Esta denúncia, que carece de qualquer seriedade, certamente só tem este fim político: retaliação”, diz Magela.”

Portanto, as informações que ora requeremos são de fundamental importância para o esclarecimentos dos fatos, no cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de _____

Deputado ALBERTO GOLDMAN

